



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 677 • Barra do Piraí, 03 de Setembro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 109/2013

EMENTA: “Prorroga o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 001/2011 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo nº 5895/2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 102, de 02 de setembro de 2011, que homologou o respectivo Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que é dever legal e constitucional do Chefe do Executivo na prorrogação ou no silêncio do presente ato;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 001/2011, “in totum”, para todos os fins e efeitos legais, obedecido a data da publicação do Decreto homologatório no Boletim Municipal.

Art. 2º A presente prorrogação além de ter fulcro constitucional obedece ao item 9.3 do Edital

publicado em 21 de junho de 2011, no Boletim Municipal nº 464/2011.

Art. 3º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo, com a publicação do presente deverá, tempestivamente, oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 057/2013 – Sr
Smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2279 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre autorização para criação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, sob o regime de MOTOTÁXI, sua regulamentação e permissão para a exploração desse serviço, no município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica autorizado o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em motocicleta MOTOTÁXI, no município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - O Serviço de Transporte Individual de Passageiros, tipo MOTOTÁXI, será operado por pessoas físicas, autônomas, devidamente habilitadas para a exploração desse serviço, através do competente Alvará municipal, conforme a legislação aplicável, em especial a presente Lei.

Parágrafo único: Fica criado o Cadastro Individual do Trabalhador de MOTOTÁXI no qual, todo moto taxista, permissionário ou condutor, serão registrados, para fins de liberação de Alvará Municipal.

Artigo 3º - Para efeitos dessa Lei entende-se por:

I – Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas MOTOTÁXI: o transporte de apenas um passageiro, realizado em veículo adequado e conduzido devidamente para esse fim;

II – Permissionário: pessoa física detentora de permissão para a exploração do serviço de transporte de passageiro de motocicleta;

III – Condutor: motorista profissional, devidamente credenciado para exercer a atividade de condução de motocicleta no transporte de passageiros MOTOTÁXI;

IV – Alvará: permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em motocicleta;

V – Autorização de Tráfego: documento que

PODER EXECUTIVO

Prefeito
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
RAFAEL SANTOS COUTO

Procurador Geral do Município
RAPHAEL COSTA TAVARES

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CUKIER

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

Secretário Municipal de Serviços Públicos
CLEBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação
HERALDO DE SOUZA BICHARA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROSANGELA ABBUD FERNÁNDEZ SILVA

Consultor Jurídico
LUIZ FERNANDO TARANTO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI

Secretaria Municipal de Ambiente
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
JOEL DE FREITAS TINOCO

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GELSON SILVINO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Executiva

José Luiz de Brum Sabença
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Genancy Francisquini
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiolo
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Valdeci Groetares Pegas
Damião Groetares Pegas
Laerte Félix de Lima
Ronaldo da Silveira Machado

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Ana Cristina Moreira G. Oliveira - MTB 19732/95

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

habilita tecnicamente o veículo para a atividade de MOTOTÁXI.

CAPÍTULO II DOS REQUERIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE MOTOTÁXI

Artigo 4º - Os pretendentes à exploração do serviço de transporte de passageiros em motocicletas MOTOTÁXI condutores, deverão participar de cursos de formação e habilitação técnica para a atividade.

Artigo 5º - O candidato a condutor de veículo MOTOTÁXI deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser maior de 21 anos;

II – Ser habilitado na categoria A, há pelo menos (01) um ano;

III – Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e Título de Eleitor do Município de Barra do Piraí, há pelo menos (01) um ano;

IV – Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal;

V – Ser proprietário do veículo, com Certidão e Licenciamento do veículo registrado em Barra do Piraí ou possuir contrato de Leasing, no caso de permissionário;

VI – Residir no município de Barra do Piraí, no mínimo a 01 (um) ano, devendo apresentar comprovante de quitação eleitoral;

VII – Apresentar comprovantes de participação em Curso de Capacitação de MOTOTÁXI.

Artigo 6º - O programa básico do Curso para condutores de veículo MOTOTÁXI contará, no mínimo, com 40 (quarenta) horas/aulas sobre os seguintes assuntos:

I – Noções de condução de MOTOTÁXI (04 h/a);

II – Legislação de Trânsito (05 h/a);

III – Relações Humanas (04 h/a);

IV – Direção Defensiva (06 h/a);

V – Prevenção de Acidentes (05 h/a);

VI – Primeiros Socorros (06 h/a);

VII – Noções de mecânica veicular (07 h/a);

VIII – Prática de direção veicular (03 h/a).

Artigo 7º - O condutor de MOTOTÁXI quando não possuir Curso de Capacitação deverá se inscrever para se capacitar, num prazo máximo de 120 dias.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Artigo 8º – A expedição do Alvará da permissão para a exploração de serviço no transporte

individual de passageiro em motocicleta será executada depois de cumpridas as seguintes exigências:

I – Aprovação no Exame de condutor de transporte de passageiro em motocicleta, efetuada pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;

II – Recolhimento do ISSQN na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal;

III – Comprovante de seguro obrigatório do veículo, em pleno vigor e devidamente quitado;

CAPÍTULO IV – DA PERMISSÃO PARA O SERVIÇO

Artigo 9º – Será expedido o Alvará de permissão para o serviço de transporte de passageiros em motocicleta, somente aos motoristas que preenchem todos os requisitos mencionados no Capítulo II e III desta Lei.

Artigo 10 – O Alvará de permissão será personalíssimo, portanto, de caráter pessoal e intransferível, não se admitindo a substituição do permissionário e nem possibilita a transferência do serviço ou do uso permitido a terceiros.

Parágrafo Único: Fica estabelecido em 20 (vinte) o número máximo de permissões e licenciamento para o serviço de transporte de passageiros em motocicleta no município de Barra do Piraí.

Artigo 11 – O limite fixado no artigo anterior poderá ser acrescido, respeitando-se a proporção de 1% (um por cento) a cada 2 anos.
Parágrafo Único: Os critérios para preenchimento de vaga serão estabelecidos pelo Decreto que regulamentará esta Lei.

Artigo 12 – O Alvará deverá obedecer às exigências regulares e será renovado anualmente até o dia 28 de fevereiro, mediante requerimento e pagamento de taxa e de outros tributos eventualmente devidos a municipalidade.

§ 1º - O requerimento de renovação deverá ser instruído com as Certidões Negativas Criminais, Alvará anterior e Certificado original de Propriedade do Veículo, que após conferência e anotação, será devolvido.

§ 2º - Expirado o prazo de que trata este artigo, o interessado terá mais 30 dias (trinta) dias para regularização do Alvará, desde que recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 10(dez) UFISBP.

Artigo 13 – O Alvará de permissão e a autorização de tráfego para prestação de

serviço definido nessa lei serão expedidos em caráter provisório.

Parágrafo Único – A cassação do Alvará de permissão poderá ocorrer a qualquer tempo quando se configure a infração do condutor às normas em vigor, assegurando-lhe ampla defesa.

CAPÍTULO V DOS VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOTÁXI

Artigo 14 – Para serviço de MOTOTÁXI, será utilizado veículo automotor do tipo motocicleta, devendo atender, obrigatoriamente, as seguintes exigências:

I – Ter no máximo 06 (seis) anos de fabricação, desde que autorizado por vistoria do CIRETRAN, com inscrição de MOTOTÁXI no tanque de combustível e adesivo fornecido pelo DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito).

II – Ter potência de 125 (cento e vinte e cinco) até 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas;

III – Ter licenciamento rigorosamente atualizado;

IV – Ser licenciado pelo órgão oficial (DETRAN-RJ) em categoria aluguel e emplacado com placa de cor vermelha a ser considerado a partir do mês subsequente da publicação dessa Lei;

V – Possuir 02 (dois) retrovisores;

VI – Possuir identificação do Ponto e do Alvará;

VII – Estar equipado com:

a) Proteções laterais para as pernas tipo “mata cachorro”, dianteiros e traseiros;

b) Encosto tubular de aço para proteção de passageiro ou cinto de assento ou alça metálica de segurança a qual possa o passageiro se segurar;

VIII – Obedecer à capacidade de peso do veículo;

IX – Protetor de escapamento com material isolante em sua lateral, para evitar queimaduras no passageiro;

X – Trafegar somente com o farol aceso;

XI – Obedecer às normas e regulamentos do Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único – A Partir da vigência dessa Lei, o permissionário tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequar o veículo ao disposto do inciso I a XI deste artigo.

Artigo 15 – Somente 01 (um) passageiro poderá ser transportado a cada vez, sendo o mesmo maior de 16 (dezesesseis) anos.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese será permitido transporte de pessoas portando faca ou arma de fogo na cintura, em visível estado

de embriaguez ou sob efeito de qualquer substância tóxica, ou carregando volume, exceto do tipo “mochila”, pesando no máximo 10 (dez) quilos.

Artigo 16 – As vistorias para habilitação do veículo no serviço MOTOTÁXI serão anuais e realizadas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

§ 1º - Na vistoria será verificado se o veículo atende às exigências desta Lei e do Código Nacional de Trânsito, especialmente quanto à segurança, conforto e identificação.

§ 2º - Em caso de acidente, o permissionário deverá comunicar o ocorrido à Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, sendo necessário à apresentação do Boletim de Ocorrência policial. O veículo deverá, após reparos, ser vistoriado pelo DEMUTRAN.

§ 3º - A substituição do veículo MOTOTÁXI somente será autorizada pelo DEMUTRAN, quando este for do mesmo ano de fabricação ou mais recente.

§ 4º - Ao veículo aprovado na vistoria será fornecido um SELO para ser colocado à vista do usuário, no qual constará o número da placa e a validade da vistoria.

CAPÍTULO VI - DOS ACESSÓRIOS DO CONDUTOR E USUÁRIO

Artigo 17 – O condutor deverá, obrigatoriamente, usar:

I – Colete de cor laranja com inscrição refletiva de MOTOTÁXI, do Ponto e do número do Alvará;

II – Crachá de identificação, que deverá estar disposto na parte das costas do colete refletivo, com todos os dados do condutor;

III – Calçado adequado, sendo proibido o uso de chinelos, sandálias ou qualquer tipo de calçado aberto.

Artigo 18 – O usuário deverá obrigatoriamente usar:

I – Capacete com viseira transparente e incolor, desprovida de qualquer tipo de “filme”, com a inscrição do Alvará do condutor;

II – Toca descartável e roupa de chuva, quando for necessário.

Parágrafo Único – Todos os capacetes deverão ser de cor alaranjada.

CAPÍTULO VII – DAS TARIFAS PRATICADAS PELOS MOTOTÁXIS

Artigo 19 – A tarifa será estabelecida e reajustada de acordo com o cálculo tarifário.

Parágrafo Único: Considerar-se-ão os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

Artigo 20 – As tarifas serão avaliadas periodicamente e, se houver ocorrido variações ascendentes ou descendentes dos custos integrantes da composição tarifária, após e devidamente comprovada, proceder-se-á ao exame do reajuste.

Artigo 21 – O Prefeito Municipal designará Comissão para o exame dos reajustes.

Artigo 22 – Os valores das tarifas serão objeto de Decreto Municipal, devendo ser amplamente divulgadas.

CAPÍTULO VIII – DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO

Artigo 23 – A localização dos pontos de estacionamento de veículo de MOTOTÁXI será definida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, através do DEMUTRAN em comum acordo com os MOTOTÁXIS.

Parágrafo 1º - A quantidade de veículos por Ponto será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo 2º - O Ponto de estacionamento será devidamente sinalizado, ficando a execução do serviço a cargo do DEMUTRAN;

Parágrafo 3º - No Ponto de estacionamento deverá haver ordem, disciplina e respeito, sob pena de suspensão ou cassação individual ou coletiva do Alvará de permissão.

Parágrafo 4º - Qualquer Ponto de estacionamento poderá ser motivo de interesse público, extinto, transferido, ampliado ou diminuído, através de estudo fundamentado realizado pela Secretaria de Cidadania e Ordem Pública e através do DEMUTRAN

Parágrafo 5º - Os Pontos serão distribuídos por sorteio.

CAPÍTULO IX – DISCIPLINA A CONDUTA DE MOTOTAXISTA

Artigo 24 – Além da observância do Código Nacional de Trânsito e seus regulamentos, são obrigações do moto taxista:

I – Manter os veículos em boas condições de tráfego e higiene;
 II – Tratar com polidez e urbanidade os passageiros, o público e os colegas;
 III – Manter toda a documentação em ordem e dentro dos prazos de validade na bolsa de identificação;
 IV – Estacionar a moto no último lugar do Ponto, obedecendo rigorosamente a sequência na ordem de chegada, para a espera de passageiros;
 V – Facilitar o trabalho de fiscalização do DETRAN e DEMUTRAN.

Artigo 25 – É vedado ao moto taxista:

I – Recusar passageiros, salvo nos casos expressamente previstos em lei;
 II – Retardar sem motivo justo a marcha do veículo ou seguir itinerário mais extenso ou desnecessário;
 III – Efetuar reparos no veículo no Ponto, salvo caso de emergência;
 IV – Fazer uso de álcool ou substâncias tóxicas de qualquer natureza quando em serviço;
 V – Fumar, em nenhuma hipótese, ao conduzir o veículo.

Artigo 26 – Todas as despesas com melhoria do Ponto devem ser divididas com todos os motos taxistas que nele operarem.

Artigo 27 – Em cada Ponto de MOTOTÁXI será permitida somente a instalação de 01 (um) telefone.

Parágrafo 1º - O telefone será sempre atendido pelo moto taxista que estiver em primeiro lugar na fila de espera;

Parágrafo 2º - Qualquer solicitação será atendida pelo condutor que estiver em primeiro lugar na fila, salvo quando for solicitado outro condutor.

Artigo 28 – Estará sujeito à suspensão ou cassação da permissão para a exploração do serviço de MOTOTÁXI, o permissionário que:

I – Agredir física ou verbalmente qualquer servidor do DEMUTRAN;
 II – Negar socorro à vítima de acidente em que se tenha envolvido;
 III – Dirigir em estado de embriaguez ou sob efeito de substância estupefaciente;
 IV – Usar o veículo para prática de crime;
 V – Infringir por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas os casos previstos no CTB(Código de Trânsito Brasileiro)

Parágrafo 1º – A aplicação de pena prevista no caput deste artigo será efetivada por uma Comissão constituída da seguinte forma:

a) Dois membros do Poder Executivo
 b) 01 (um) MOTOTÁXI eleito pela categoria;

Parágrafo 2º - Da decisão caberá recurso ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO X – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOTÁXI

Artigo 31 – A fiscalização dos serviços de transporte individual de MOTOTÁXI será exercida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública através do DEMUTRAN e se dará sobre o permissionário, o veículo e a documentação obrigatória.

Artigo 30 – O veículo que não estiver de acordo com as exigências desta Lei e do Código Nacional de Trânsito terá seu Alvará de permissão suspenso e a autorização de tráfego do veículo apreendida, até que as exigências sejam cumpridas.

Parágrafo Único – Findo o prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 16, e não cumpridas as exigências, será cassado o respectivo Alvará de permissão.

Artigo 31 – A inobservância das obrigações previstas nesta Lei e demais atos expedidos neste sentido, acarretará as seguintes sanções gradativas que se sujeitará o infrator, aplicadas separadas ou cumulativamente:

I – Advertência escrita;
 II – Multa;
 III – Suspensão ou cassação do credenciamento do condutor de MOTOTÁXI;
 IV – Suspensão ou cassação do termo de autorização de tráfego.

Parágrafo Único: O condutor infrator que receber, no período de 01 (um) ano, 03 (três) advertências escritas ou 02 (duas) multas, ou quando tiver suspensa a autorização de tráfego, ficará inabilitado para conduzir o veículo de MOTOTÁXI até a aprovação no Curso de reabilitação, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Artigo 32 – A Comissão prevista no Parágrafo 1º do artigo 31 desta Lei cassará, imediatamente, o registro de qualquer profissional da categoria, se comprovado estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer outra substância tóxica, durante o serviço.

Parágrafo Único – O profissional da categoria que transportar menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, na primeira vez terá o fato ocorrido registrado em sua licença e da segunda vez terá sua permissão cassada.

Artigo 33 – O registro de punição referente a aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão será cancelado quando, após um ano contado da data da última aplicação de penalidade, o infrator não incorrer em nova infração de qualquer natureza.

Artigo 34 – O condutor encontrado sem o Alvará ficará sujeito a remoção do seu veículo para o local determinado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública através do DEMUTRAN.

Artigo 35 – O veículo só será liberado mediante exibição do Alvará, do comprovante de pagamento da multa, fixado em 05 (cinco) UFISBP vigente a data da apreensão, cobrada em dobro em caso de reincidência e da comprovação do recolhimento das despesas decorrentes da remoção do veículo.

CAPÍTULO XI – DOS AUTOS DE INFRAÇÕES

Artigo 36 – o auto de infração será lavrado por servidor credenciado do DEMUTRAN, com os seguintes dados:

I – Nome do permissionário;
 II – Número de ordem ou placa do veículo;
 III – Local, data e hora da infração;
 IV – Nome do condutor do veículo ou do suposto infrator;
 V – Descrição da infração cometida e dispositivo legal violado;
 VI – Assinatura do autuante.

Parágrafo Único: O Auto de infração será lavrado em 04 (quatro) vias, para ciência do infrator a quem será entregue, contra recibo, a primeira via.

Artigo 37 – Os valores das multas a serem aplicadas aos infratores serão calculados sobre o valor das UFISBP vigente à época da infração.

Artigo 38 – Ao infrator assiste o direito de recorrer por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação de irregularidade, podendo o DEMUTRAN rever a decisão.

Parágrafo Único – Da nova decisão caberá recurso ao Prefeito Municipal por igual prazo.

Artigo 39 – Será considerado como reincidente o infrator que, nos 03 (três) meses anteriores, tenha cometido qualquer infração capitulada no mesmo item de cada um dos grupos de multa, constante no artigo 42.

Parágrafo Único – A reincidência será punida com o dobro da multa aplicada a infração.

Artigo 40 – As multas obedecerão à seguinte graduação:

Grupo 1: 05 (cinco) UFISBP nos seguintes casos:

- I - Conduzir com falta de atenção e urbanidade;
- II – Conduzir veículo sem estar decentemente vestido e asseado;
- III – Transitar com o veículo em faixa inadequada, sem motivo justificado;
- IV – Transitar com falta das legendas obrigatórias ou existência de inscrições não autorizadas;
- V – Dificultar a cobrança da tarifa ou devolução do troco;
- VI – Dirigir com falta de comodidade ou segurança do passageiro;
- VII – Fumar em qualquer hipótese ao conduzir o veículo ou quando transportando passageiro;
- VIII – Afastar-se do veículo no ponto de estacionamento;
- IX – Passar na frente da motocicleta do companheiro quando este estiver na fila à espera de passageiro;
- X – Alteração injustificada do itinerário.

Grupo 2: 10 (dez) UFISBP nos seguintes casos:

- I – Ausência no veículo em serviço do selo de vistoria;
- II – Dirigir com defeito de qualquer equipamento obrigatório ou na sua falta;
- III – Transitar com o veículo produzindo fumaça em níveis superiores aos fixados pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- IV – Usar descarga livre bem como silenciadores de explosão do motor insuficiente ou defeituoso;
- V – Transitar com deficiência dos freios;
- VI – Transitar sem nova vistoria depois de reparado em consequência de acidente grave;
- VII – Transitar sem manta térmica para coletor de escape;
- VIII – Transitar derramando combustível ou lubrificante na via pública;
- IX – Transitar com o veículo em mau estado de conservação, segurança e higiene;
- X – Transitar sem a Carteira de Identificação e do condutor;
- XI – Dirigir com a falta de qualquer equipamento obrigatório, descrito nesta Lei ou na legislação de trânsito;
- XII – Dirigir com documentação cujo prazo de validade esteja expirado.

Grupo 3: 15 (quinze) UFISBP, nos seguintes casos:

- I – Desobediência ou oposição à fiscalização municipal;
- II – Incontinência pública de conduta, quando em serviço que mantenha contato com público usuário;
- III – Alterar as características do veículo.

Grupo 4: 20 (vinte) UFISBP, nos seguintes casos:

- I – Exercer a atividade de moto taxista, sabendo ser portador de moléstia infecto-contagiosa;
- II - Escolher corrida ou recusar passageiro, salvo nos casos expressamente previstos;
- III – Interromper o percurso independentemente da vontade do passageiro e exigir pagamento, salvo nos casos de vias sem condições de tráfego;
- IV - Usar o veículo para serviço de categoria para a qual não seja autorizado;
- V – Não exibir à fiscalização os documentos que lhe forem exigidos;

Grupo 5: 25 (vinte e cinco) UFISBP, nos seguintes casos:

- I – A utilização em serviço, de veículo sem vistoria válida;
- II – Apresentar documentação rasurada ou irregular;
- III – Manutenção em serviço de veículo cuja retirada do tráfego tenha sido exigida;
- IV – adulteração do selo de vistoria;
- V – Dirigir em estado de embriaguez, alcoolismo ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza, além do afastamento definitivo do moto taxista;
- VI – Cobrar tarifa superior ou inferior ao estabelecido em lei;
- VII – Permitir o trabalho de condutor, sem estar devidamente cadastrado;
- VIII – Trafegar não usando ou permitindo que o passageiro não use os equipamentos obrigatórios para o condutor e passageiro.
- IX – Transportar menor de 16 (dezesesseis) anos de idade.

Artigo 41 - As infrações sem penalidades especificadas nesta lei serão punidas com multas a serem definidas pelo DETRAN, em ato próprio.

Artigo 42 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de lei nº 155/2013
Autor: Agostinho Pereira

LEI MUNICIPAL Nº 2280 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CRIAR, ADMINISTRAR, GERENCIAR E DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO - GGI-M E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONSÔNCIA COM O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado O Chefe do Poder Executivo da cidade à criação do Gabinete de Gestão Integrada do Município de Barra do Piraí, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - O GGI-M de Barra do Piraí será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagenciabilidade, visando à definição coletiva das prioridades da ação.

Art. 3º - Compete ao GGI-M de Barra do Piraí:

I – Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, criminalidade, combate ao tráfico e uso de drogas, reforçando as potencialidades da obtenção dos melhores resultados;

II – Analisar e tabular as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Ordem Pública e dos Fóruns Locais de Prevenção à Violência;

III – Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV – Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (Municipal, Estadual e Federal) no Município;

Art. 4º - O GGI-M da cidade de Barra do Piraí disporá de uma coordenação composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador-Geral;

II – Coordenador-Executivo;
III – Assessor de Coordenação.

Art. 5o - O Gabinete de Gestão Integrado do Município de Barra do Piraí será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

I – Prefeito Municipal;
II – Secretário/superintendência/ou outra determinação de ordem pública da cidade. (pasta que cuide da SP).
III – Comandante da Guarda Municipal de Barra do Piraí;
IV – Delegado de Polícia titular da 88a Delegacia de Polícia Civil do Município de Barra do Piraí;
V – Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – Comandante do 10o Batalhão da Polícia Militar do Município de Barra do Piraí;
VII – Convidar o Comandante da Unidade de Bombeiro Militar do Município de Barra do Piraí;
VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;
IX – Presidente do Conselho Municipal de Ordem Pública, ou o seu representante;
X – Representante da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal sediada no Município de Barra do Piraí;
XI – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra do Piraí;
XII – Convidar o Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal;
XIII – Convidar um Representante da Defensoria Pública;
XIV – Convidar um Representante do Ministério Público com atribuições na Vara Criminal da Comarca;
XV – Convidar um Representante da Ordem dos Advogados – OAB de Barra do Piraí;

Art. 6o - As funções dos membros do GGI-M não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 7o - O GGI-M vincula-se à estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art. 8o - Para cumprir suas finalidades, o GGI-M tem competência para:

I – Requisitar dos Órgãos Públicos locais Certidões, Atestados, informações ou cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;
II - Solicitar aos demais Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais os elementos referidos no inciso anterioro; e
III – Convocar os secretários municipais para

participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionamento como atribuição de suas pastas.

Art. 9o - O funcionamento do GGI-M será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante Decreto.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de lei nº160/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 1433/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JOÃO LUIZ RIBEIRO, do cargo em comissão de Consultor de Saúde, da estrutura do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 893/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/mjmjl

PORTARIA Nº 1434/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 22/08/2013, a servidora MARIA ISABEL ALVES QUINTANILHA, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 180/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1435/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 23/08/2013, o servidor ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Pedreiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 180/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1436/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/08/2013, o servidor ELÍAS MOURA BARBOSA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Atendimento, aprovado e classificado em Concurso Público conforme

Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 180/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1437/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 184/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora TANIA LUCIA ALVES MEIRELES, ocorrido em 22/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor II – EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora TANIA LUCIA ALVES MEIRELES - matrícula 1226, mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 22 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 184/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1438/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 22/08/2013, a servidora ANA LÍDIA BARBOSA DE ARAUJO, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 8586 na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

ocesso nº 12.047/13
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1439/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte o artigo 1º da Portaria nº 1419/2013, de 21 de agosto de 2013, no que concerne á sua Presidência, que passa a ser exercida pelo servidor VALDENIR DE SOUZA, mantendo-se todos os seus membros.

Art. 2º - Com esta retificação ficam ratificados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 1419 de 21 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1440/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANIELLO ANTONIO D'AMATO, do cargo em comissão de Controlador Geral da Saúde, nomeado pela Portaria nº 1262/13.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GP/ema/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1441/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e Decreto nº 008/2013, VANTOIL DE SOUZA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GP/ema/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1442/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e Decreto nº 008/2013, NOÉ NASCIMENTO GARCEZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico Especial, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GP/ema/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1443/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/08/2013, a servidora LANA CARLA CARRUPT DE ALMEIDA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 187/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1444/2013

.ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/08/2013, a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 187/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1445/2013

.ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/08/2013, a servidora ELIZABETE DE FATIMA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 187/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1446/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

DMITIR, a partir de 27/08/2013, a servidora JANAYNA APARECIDA DE PAULA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 187/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1447/2013

.ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/08/2013, a servidora MÁRCIA MARTINS BARBOSA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 187/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1448/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA,
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, nomeado pela Portaria nº 621/13.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1449/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o encerramento deste Governo transitório no próximo dia 02 de setembro de 2013, quando se dará a posse dos novos Prefeito e Vice-Prefeito do quadriênio em curso;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a governabilidade da Administração Municipal:

CONSIDERANDO, enfim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo adotar as providências relativas à transição de Governo no presente exercício, ficando com liberdade de prover seus colaboradores e assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 01 de

setembro de 2013, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e Agentes Políticos Municipais da Administração Municipal do Poder Executivo, dos órgãos da administração direta, indireta e autárquica, objetivando que o Chefe do Executivo inicie o novo mandato com todos os cargos disponíveis cujas ocupações serão efetivadas de “per si”.

Art. 2º - Ficam excluídos da determinação do artigo 1º, os ocupantes dos cargos do Pólo de Emergência, em sua totalidade, face a correlação direta com a Saúde Emergencial Pública que não pode sofrer interrupção ou paralisação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2013, devendo ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura, na forma do disposto no artigo 86, § 1º da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente, garantindo a todos os atingidos os Direitos Constitucionais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

ADMINISTRATIVO

**Publicação BM e DIA
Sair em 03.09.2013**

AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão

Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
9106/2013 DATA 18/09/2013 HORÁRIO: 11:00
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE
GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO. TIPO
MENOR PREÇO POR UNITÁRIO. site
www.caixa.gov.br

Os editais poderão ser retirados no site www.caixa.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira ou por e-mail compras@barradopirai.rj.gov.br. Pregoeira – Portaria nº 074/2013.

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 648 pag. 09 de 24 de maio de 2013.

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2012, processo administrativo nº 11342/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de formulário LAB2 com bloqueio com 2.000 jogos para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (Recursos Humanos). Vigência: 26/09/2012 a 26/09/2013. O Município de Barra do Piraí-RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 153/2012, para a empresa QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 13 de maio de 2013.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 106/2012.

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 629 pag. 04 de 31 de janeiro de 2013.

ERRATA DO 1º EQUILÍBRIO FINANCEIRO PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - BOLETIM MUNICIPAL Nº 624

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2012, processo

administrativo nº 11342/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de formulário LAB2 com bloqueio com 2.000 jogos para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (Recursos Humanos). Vigência: 26/09/2012 a 26/09/2013. O Município de Barra do Piraí-RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 153/2012, para a empresa QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2012.
LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 106/2012.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13229/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº011/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO NA RUA LUCIO MANSUR ELIAS, BAIRRO METALÚRGICA, NESTE MUNICÍPIO.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13229/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 19/07/2013.

BARRA DO PIRAI, 19 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº300/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARONEZA DE BARRA DO PIRAI LTDA.
OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO

CONTRATO Nº 009/2013 DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.
VALOR – R\$92.977,55 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
RECURSOS - 30.04.10.122.0020.2.961, 3.3.90.30.07.00.00.0000
LEGALIDADE – PROCESSO Nº300/2013, ANCORA-SE NO ARTIGO 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
ASSINADO - 12/08/2013.

BARRA DO PIRAI, 12 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº300/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARONEZA DE BARRA DO PIRAI LTDA.
OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 009/2013 DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 15/08/2013 COM TÉRMINO EM 13/10/2013.

VALOR – R\$339.323,60 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
RECURSOS –
PMBP - 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.30.99.00.00.0000;
FMS - 30.04.10.3.3.90.30.07.00.00.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº300/2013, ANCORA-SE NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
ASSINADO - 14/08/2013.

BARRA DO PIRAI, 14 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E PAULO CEZAR MAHE ANCHITE INSCRITO

NO CPF Nº224.376.147-53.
OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOÃO PESSOA, Nº765, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ.
FINALIDADE - A PRESENTE LOCAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA, SENDO UTILIZADO PARA GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.
PRAZO – 05 (CINCO) MESES.
VALOR GLOBAL - R\$6.530,15 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
RECURSOS – 20.18.06.091.0021.2.012, 3.3.90.36.00.00.00.0000,
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10230/2013, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 07/08/2013.

BARRA DO PIRAI, 07 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.
OBJETO - OBRA DE MELHORAMENTO DA CAPITAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TRECHO QUE SE ENCONTRA COM ALAGAMENTO POR ÁGUAS PLUVIAIS E ENTUPIMENTO DE ESGOTO NA ESTRADA BARRA DO PIRAI IPIABAS, PRÓXIMO AO Nº11.838.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL – R\$29.858,61 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034, 4.4.90.51.00.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7923/2013, CARTA CONVITE Nº038/2013, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 20/08/2013.

BARRA DO PIRAI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA,
PRAZO – 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL – R\$21.912,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS).

RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034,
3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8267/2013, CARTA CONVITE Nº041/2013, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 23/08/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA VEREADOR HAMILTON BALTAZAR DA NÓBREGA, BAIRRO DA QUÍMICA.
PRAZO- 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR - R\$ 1.930.661,25 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006,
4.4.90.51.00.00.00.00.0000

LEGALIDADE – PROCESSO Nº6792/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2013, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 26/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, BAIRROS AREAL – VARGEM GRANDE.

PRAZO- 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR - R\$1.004.322,60 (UM MILHÃO E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006,
4.4.90.51.00.00.00.00.0004,

LEGALIDADE – PROCESSO Nº6792/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2013, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 26/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARTE DA RUA CARLOS A. DE SOUZA E NA TRAVESSA EUGENIO FIGUEIRA, VARGEM ALEGRE.

PRAZO- 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR - R\$730.417,61 (SETECENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006,
4.4.90.51.00.00.00.00.0004

LEGALIDADE – PROCESSO Nº6792/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2013, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 26/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.

OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ANTONIO GOMES DE MEDEIROS, Nº305, BAIRRO MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO- 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR - R\$24.644,12 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

RECURSOS – Nº20.12.15.543.0011.1.005,
4.4.90.51.00.00.00.00.0004.

LEGALIDADE –PROCESSO Nº8686/2013, CARTA CONVITE Nº042/2013, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 22/08/2013

BARRA DO PIRAÍ, 22 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Ministro de Culto Religioso, portador da Carteira de Identidade nº 101222008 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 039.354.637-31, residente e domiciliado na

Rua Dona Guilhermina, nº162, Centro, Barra do Pirai/RJ, de um lado e de outro a empresa LUXTEN DE PINHEIRAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça Teixeira Campos, 152, Loja, Centro, Pinheiral, CEP:27.197-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o 17.538.700/0001-37, doravante designada simplesmente CONTRATADA neste ato representada por ALEXANDRE CESAR DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, CI nº076339910 e inscrito no CPF nº965.197.977-15, residente e domiciliado na Praça Teixeira Campos, 146, Centro, Pinheiral-RJ, têm justo e firmado entre si este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, rescindindo a partir da assinatura do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por finalidade a rescisão do contrato Nº051/2013, originado do processo nº8512/2013 de prestação de serviços de engenharia elétrica para manutenção em iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A rescisão dar-se em decorrência da motivação exposta no processo administrativo nº8512/2013, com base no Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Barra do Pirai/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que deverá ser publicado no Boletim Municipal, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Pirai, 23 de agosto de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
CONTRATANTE
LUXTEN DE PINHEIRAL COMERCIO E

SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA. CONTRATADA

Testemunhas:

1- Nome _____ CPF _____
2- Nome _____ CPF _____

AMBIENTE

Edital nº 40/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 075/2013 de 28/05/2013 em atendimento ao Processo Administrativo 2.868/2013 para H. S. COUTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (HIPERMERCADOS CASA DO ARROZ), CNPJ 28.580.702/0001-00, instalada à Rua Francisco de Paula Moura, nº 5, Chácara Farani, nesta, a apresentar, em 24 horas, a Licença Ambiental das atividades da Matriz e Filiais. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/tcos

Edital nº 41/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 076/2013 de 06/06/2013, JOSÉ HELENO PEREIRA DA SILVA, morador da Rua dos Pracinhas, nº 47, Bairro Monte Castelo, nesta, a realizar IMEDIATAMENTE a limpeza do terreno de seu imóvel, no prazo máximo de até 48 horas a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 42/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 077/2013 de 07/06/2013, RONALDO L. DA S. BRITO, CPF Nº 006.279.057-90, situado à Rua Euterpe nº 125, Bairro Caieira São Pedro, nesta, a apresentar a Licença Ambiental para movimentação de terra e Paralisação da atividade até a retirada da licença ambiental pela Prefeitura. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 43/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 078/2013 de 07/06/2013, A L NOVAES LANTERNAGEM E PINTURA ME, CNPJ 14.536.768/0001-99, representada por Alessandra Lacerda Novaes, CPF 052.355.097-90, instalada à Avenida Vereador Chequer Elias, 2001, Bairro Vila Helena, nesta, a apresentar em até 15 dias (1) Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; e (2) relatório da retirada do material (ferro velho e entulho) das margens do rio Paraíba do Sul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 44/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 079/2013 de 10/06/2013, JOSÉ ALVES VIANA, CPF: 394.483.047-49, proprietário do lote nº 55 sito à

Ladeira São Sebastião, Bairro Belvedere, a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, a limpeza do referido terreno. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 45/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 080/2013 de 10/06/2013, ÁLVARO DE OLIVEIRA, morador da Avenida Prefeito Arthur Costa, 1.291, Bairro Muqueca, nesta, a realizar no prazo máximo de até 48 horas a contar do recebimento desta, a limpeza dos fundos do terreno de sua propriedade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 46/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 081/2013 de 10/06/2013, OSCAR ADOLFO BARBOSA DE OLIVEIRA, morador da Avenida Prefeito Arthur Costa, 1.297, Bairro Muqueca, nesta, a realizar no prazo máximo de até 48 horas a contar do recebimento desta, a limpeza dos fundos do terreno de sua propriedade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 47/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 082/2013 de 12/06/2013 em atendimento ao Processo Administrativo 6.330/2013 para ROLTH DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.911.776/0001-96, situado à Rodovia Lúcio Meira, s/nº - Km 279, Bairro Morada do Vale, Distrito Califórnia da Barra, neste Município, a apresentar em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, Estudo a fim de minimizar a emissão de particulado sob pena de interrupção das atividades. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 48/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 083/2013 de 12/06/2013, CONSTRUSERRA IPIABAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 03.850.817/0001-47, situado à Estrada RJ137 nº 11006-A Fundos, CEP 27.170-000, Ipiabas, Barra do Piraí, a Providenciar no prazo máximo de 48 horas, a contar da data do recebimento desta, a retirada dos monitores de computadores (lixo eletrônico), depositado em local inapropriado no endereço sito à Estrada Governador Raymundo Padilha, s/nº - coordenadas UTM23K616701E;7513070S, Bairro Santa Cecília e dar a destinação correta ao mesmo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 49/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 084/2013 de 12/06/2013, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA-EPP, inscrita com CNPJ 36.169.977/0001-84, situado à Rua Aureliano Garcia nº 222, Centro, CEP 27.135-400, Barra do Piraí, a Providenciar no prazo máximo de 48 horas, a contar da data do recebimento desta, a retirada das lâmpadas fluorescentes econômicas (lixo eletrônico), depositado em local inapropriado no endereço sito à Estrada Governador Raimundo Padilha, s/nº - coordenadas UTM23K616701E; 7513070S, Bairro Santa Cecília, nesta e dar a destinação correta as mesmas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 50/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 085/2013 de 17/06/2013, MÁRCIO MIETHERHOFER NORA, CPF: 056.115.327-21, residente sito à Rua Dr. Cunha Lima nº 94, Bairro Caieira São Pedro, nesta, a providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, a limpeza do terreno situado à Rua José da Silva Massa, nº 1125, Bairro Dr. Mesquita. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 51/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 086/2013 de 18/06/2013, SVILI INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 73.873.481/0001-13, instalada à Rua Coronel

Nóbrega, nº 177, no Bairro da Química, nesta, a APRESENTAR EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO Recebimento desta: (1) Endereço não confere com a Licença do INEA; (2) Atividade não contemplada na Licença (pedir Averbação); (3) Relatório de Inspeção de Segurança do Depósito do Gás; (4) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros; (5) Laudo da Defesa Civil; (6) Cópia do CNPJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 52/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 087/2013 de 18/06/2013, CARLOS ANTONIO CONCAS MORETI, CPF.: 888.290.497-00 estabelecido à Avenida Major Mário Moacyr Salgueiro nº 308, Bairro Belvedere, nesta, a Paralisar IMEDIATAMENTE a Atividade e Providenciar Licença Ambiental e Alvará. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 53/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi cancelada a Notificação Nº 088/2013, face ao fechamento da empresa antes da entrega da mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 54/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 089/2013 de 24/06/2013, HAMILTON F. DA SILVA, R.G.: 09591839-7, residente sito à Rua Projetada nº 65, Bairro Cantão, nesta, a providenciar IMEDIATAMENTE a Paralisação da prática de Queimar Lixo Orgânico em seu quintal. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 55/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 090/2013 de 26/06/2013, VILA MAIA BAR E MERCEARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 01.740.986/0001-07, situado à Rua Estrada Vargem Alegre x Dorândia, 3.940, Vila Maia, Distrito de Dorândia, nesta, a apresentar, em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, (1) o CNPJ atualizado, com endereço correto, (2) Alvará de Funcionamento, (3) licença da Vigilância Sanitária e; (4) Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 56/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 091/2013 de 28/06/2013, EDER DA SILVA DANIEL, CNPJ/CPF: 055.179.707-80, instalado à Rua Manoel Ignácio da Cruz nº 757, Bairro Santo Antonio, nesta, a Paralisar a atividade até a retirada da Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente; e Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal local. Para constar lavrei o presente edital, para

que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 57/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 092/2013 de 01/07/2013, FUTURO VERDE MADEIRAS, CNPJ: 13.653.759/0001-15, estabelecido à Estrada Barra do Piraí /Vargem Alegre nº 57208, Distrito Vargem Alegre, neste Município, a Providenciar no prazo de até 10 dias corridos, a contar do recebimento desta, o Cumprimento das Condicionantes da LAS 00221/11 nos seus itens 7, 8, 9, 11 e 12, constatados pela vistoria da Engenheira Ana Raquel na data de 14/05/2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 58/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 093/2013 de 02/07/2013, VILLAGE DAS ÁGUAS HOTELARIA LTDA, CNPJ 39.204.391/0001-00, situado à BR 393, Km 271, s/n, Distrito de Dorândia, nesta, a apresentar impreterivelmente até o dia 20 de agosto do corrente, a Licença Ambiental do empreendimento ou o protocolo de solicitação de licença junto ao órgão ambiental competente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 59/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 094/2013 de 02/07/2013, VILLAGE DAS ÁGUAS RESIDENCIAL APART HOTEL, CNPJ 10.650.910/0001-73, situado à BR 393, Km 271, s/n, Distrito de Dorândia, nesta, a apresentar impreterivelmente até o dia 20 de agosto do corrente, a Licença Ambiental do empreendimento ou o protocolo de solicitação de licença junto ao órgão ambiental competente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 60/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 095/2013 de 02/07/2013, CARLOS ROBERTO ELIAS – BAR D'ZOOROS, CNPJ 14.579.897/0001-64, situado à Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 1233, Bairro Oficinas Velhas, nesta, a Paralisação Imediata das atividades até a apresentação da Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 61/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 096/2013 de 02/07/2013, DALILA FURTADO DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ 03.945.806/0001-40, situado à Estrada São Sebastião nº 300 no Distrito de Ipiabas, neste Município, a Apresentar no prazo de até 48:00 horas, a

contar do recebimento desta, a Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 62/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 097/2013 de 02/07/2013, H.L. BARROS DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM, CNPJ 13.465.884/0001-00, situado à Rua João Antonio Camerano, nº 66 no Distrito de Ipiabas, neste Município, a Apresentar no prazo de até 48:00 horas, a Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 65/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0100/2013 de 02/07/2013, VALMOR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, CNPJ 36.116.382/0001-60, situado à Praça João Antonio Camerano nº 70, no Distrito de Ipiabas, neste Município, a Apresentar no prazo de até 48:00 horas, a contar do recebimento desta, a Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 66/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0101/2013 de 03/07/2013, C L C RODRIGUES AÇOUGUE - ME- CASA DAS CARNES, CNPJ 03.503.369/0001-05, situado à Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 859 no Bairro Oficinas, nesta, a Apresentar no prazo de até 48:00 horas, a contar do recebimento desta, a Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 67/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0102/2013 de 03/07/2013, EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF:28.274.405/0001-37, com sede estabelecida à Rua Cardoso de Moraes nº 150 salas 406 e 407, Bairro Bonsucesso, Município do Rio de Janeiro, a Não continuar com a prática da Poluição Ambiental das Margens do Rio Paraíba do Sul, próximo à Ponte Irmãos Di Biase, através de seus funcionários Manoel Felício Cunha, filho de Joaquim Felício Cunha e Júlia Pagliares Cunha; e, Juarez Rodrigues Vidal, filho de Lourenço Vidal e Sebastiana Rodrigues; e Apresentar Ficha Funcional dos funcionários qualificados acima. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 68/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi

lavrada a Notificação Nº 0103/2013 de 05/07/2013, ALEXANDER LAVINAS JACOBINO, portador do RG.nº09524776-3 e do CNPJ/CPF.nº 072.089.567-74, estabelecido no Trailer situado à Avenida Ramiro Jayme , nº 185, Chácara Farani/Centro, nesta, Determinando Imediatamente que o lixo produzido por este estabelecimento seja disposto corretamente para ser recolhido pela coleta pública. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 69/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0104/2013 de 09/07/2013, RIO PARAÍBA DO SUL SERVIÇOS, CNPJ 11.252.765/0001-35, situada à Rua General Osório, 47 Loja 1, Centro, Vassouras, a Imediatamente não lançar resíduos provenientes de Manutenção da Rodovia, Poda ou Limpeza de qualquer natureza, assim como, Restos de Acidentes ou Desastres no Aterro Controlado Municipal de Barra do Pirai, conforme constatado em 16/06/2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 70/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0105/2013 de 16/07/2013, CLEBER PAIVA GUIMARÃES, CNPJ/CPF: 085.577.307-30, proprietário do imóvel sito à Rua Dr. Luis Novaes nº 1601, Distrito de Ipiabas, neste Município,

Imediatamente paralisar as atividades de corte de árvores; Apresentar RGI do Imóvel e Projeto de Recuperação da Área Degradada (PRAD). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 71/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0106/2013 de 16/07/2013, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, sem cadastro no CNPJ, situado à Rua Ignácio Gabriel D. Junqueira, 410 A, Distrito de Dorândia, nesta, a apresentar, em até 07 (sete) dias úteis, Considerando decisão do MPRJ, exigir o Licenciamento Ambiental de todas as Empresas e Instituições localizadas nas Bacias Contribuintes do Rio Paraíba do Sul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 72/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0107/2013 de 17/07/2013, RSG CONFECÇÃO LTDA – LOJAS NALIN, CNPJ/CPF: 10.233.431/0001-51, situado à Rua Praça Pedro Cunha, nº 56 Centro, nesta Cidade, a Providenciar a Licença para a atividade de propaganda sonora expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 73/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0108/2013 de 16/07/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 7900/2012 para BARRETO PONTO CHURRASCARIA, PIZZARIA, LAN HOUSE E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 08.210.484/0001-05, situado à Rua Antonio da Silva Brinco, nº 414 no Bairro Oficinas Velhas, nesta, a Retirar no prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento desta, a Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 74/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0109/2013 de 18/07/2013, BRASFER – COMERCIAL DE AÇO LTDA., CNPJ/CPF: 09.282.513/0001-07, firma estabelecida à Avn. Álvaro Gonçalves nº 90 Lote 4, Bairro Fátima, Distrito Califórnia da Barra, neste Município, no Prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, a prestar esclarecimentos sobre a atividade da empresa se matriz ou filial : no caso matriz atualizar ou transferir endereço no CNPJ; e, no caso filial abertura de novo CNPJ no endereço atual da referida filial. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 75/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0110/2013 de

22/07/2013, RS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - UNIPALSTIC - CNPJ/CPF: 14.094.564/0001-45, firma estabelecida à Rua Horácio Lúcio Gonçalves nº 126, Bairro e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Laudo da Vigilância Sanitária; 2. Planta baixa do galpão; 3. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 4. Manual de Operação da extrusora, torre de resfriamento e impressora utilizados no processo fabril; 5. Fonte de energia utilizada na extrusora; 6. Memorial descritivo da atividade; 7. Dique de contenção para estoque de tinta e solvente; 8. Plano de gerenciamento de resíduo sólido; 9. Certidão de Zoneamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 76/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0111/2013 de 22/07/2013, OSHAYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., inscrito no CNPJ/CPF: 10.709.842/0001-70, estabelecido à Rua Dr. Paulo Fernandes, nº 28 no Bairro Vargem Grande, nesta, a Paralisação Imediata da Poluição/Contaminação do Rio Piraí com lançamento de efluentes (corantes) proveniente do tingimento de roupas e Apresentar: 1. cópias das Notas Fiscais da Barra Clear (Serviço de Coleta); 2. Manifestos ; 3. Certificado do tratamento especializado; 4. Cópia da Licença Ambiental; 5. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento. Base Legal: Lei Municipal Complementar 002 de 13 de maio de 2009; Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); Decreto Federal 06.514 de 22 de julho de 2008. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 77/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0112/2013 de 22/07/2013, TEREZINHA CAMPOS, CNPJ/CPF: 021.207.767-84, residente à Rua Professor Pedro Toledo nº 114, Bairro Caieira São Pedro, nesta cidade, a no Prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, a providenciar o plantio de 10 mudas de espécie nativa para cada árvore cortada, devido ao corte irregular de vegetação nativa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. onzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 78/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0113/2013 de 22/07/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 1.258/2013 para RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 14.964.913/0001-32, estabelecido na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 733, Bairro Chácara Farani, nesta, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a solicitação da Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 79/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0114/2013 de 22/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 9.807/2010 para LIGHT ENERGIA S.A., CNPJ/CPF: 01.917.818/0001-36, estabelecida à Avenida Governador Portela

nº 202, Centro, nesta cidade, a no Prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a providenciar a poda de árvores que estão atingindo fiação da rede elétrica em frente ao imóvel nº 184 da Rua Manoel Duque de Freitas, no Bairro São João. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 80/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0115/2013 de 23/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 17.657/2012 para NOVA CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 16.890.052/0001-10, firma estabelecida à Rua João Maford nº 405, Bairro e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, em até 20 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Fluxograma da Atividade; 2. Laudo da Vigilância Sanitária; 3. Protocolo ou Autorização da ANP da Atividade; 4. Outorga para uso de água do poço; 5. Notas Fiscais da Empresa Transportadora que faz a entrega dos botijões de gás para o requerente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 81/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0116/2013 de 23/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 5.811/2013 para CHISLAINNE OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF: 129.320.657-18, firma estabelecida à Rua Adácio Candido de Matos

nº 760, Bairro Oficinas Velhas, nesta Cidade, a requerente à adequar seu estabelecimento para festas, pois, poderá ser expedida uma Dislam apenas para a atividade de Bar “sem música”. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 82/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0117/2013 de 22/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 14.790/2012 para JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 093.819.377-53, residente à Rua José Nogueira de Oliveira, nº 102, Bairro Muqueca, nesta cidade, a no Prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a retirar a o DAM e a Autorização para poda de uma mangueira conforme requerido pelo Processo Administrativo nº 14.970/12, pelo fato da poda já ter sido efetuada sem a devida Autorização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 83/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0118/2013 de 22/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 5.464/2013 para JUAREZ AMARAL GOMES, CNPJ/CPF: 000.411.947-99, residente à Rua Antonio Pereira Lopes, nº 1516, Bairro Boca do Mato, nesta cidade, a no Prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a retirar a o DAM e a Autorização para corte de duas amendoeiras conforme requerido

pelo Processo Administrativo nº 5.464/1312, pelo fato do corte já ter sido efetuada sem a devida Autorização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 84/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0119/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 9.376/2013 para VITOR MONTEIRO GUIMARÃES, CNPJ/CPF: 13.612.943/0001-17, estabelecido à Avenida Prefeito Arthur Costa nº 2.110, Bairro Muqueca, nesta Cidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Fluxograma; 2. Memorial Descritivo; 3. Nota Fiscal do Gás; 4. Descrição da Matéria Prima; 5. Demarcação da FMP, junto ao Inea; 6. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 85/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0120/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.980/2013 para H. S. COUTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CASA DO ARROZ SUPERMERCADOS), empresa inscrita com CNPJ sob nº 28.580.702/0003-72, situado à Rua João Pessoa, nº 589 à 619, Chácara Farani, nesta, a apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes documentos: 1. Planta baixa da loja; 2. Concepção de Tratamento de Efluente; 3. Fluxograma das atividades; 4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5. Memorial Descritivo; 6. Laudo da Vigilância

Sanitária; 7. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovante do Serviço de Dedetização; 9. Informar qual o gás refrigerante utilizado nas câmaras frigoríficas e quantificá-las; 10. Contrato Social. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 86/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0121/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.982/2013 para H. S. COUTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CASA DO ARROZ SUPERMERCADOS), empresa inscrita com CNPJ sob nº 28.580.702/0005-34, situado à Rua João Pessoa, nº 627, Chácara Farani, nesta, a apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes documentos: 1. Contrato Social; 2. Planta baixa da loja; 3. Concepção de Tratamento de Efluente; 4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5. Comprovante do Serviço de Dedetização; 6. Laudo da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 87/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0122/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.978/2013 para H. S. COUTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

(CASA DO ARROZ SUPERMERCADOS), empresa inscrita com CNPJ sob nº 28.580.702/0001-00, situado à Rua Francisco de Paula Moura, nº 5, Chácara Farani, nesta, a apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes documentos: 1. Planta baixa da loja; 2. Concepção de Tratamento de Efluente; 3. Fluxograma das atividades; 4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5. Memorial Descritivo; 6. Laudo da Vigilância Sanitária; 7. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovante do Serviço de Dedetização; 9. Informar qual o gás refrigerante utilizado nas câmaras frigoríficas e quantificá-las; 10. Contrato Social. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 88/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0123/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.976/2013 para CASA DO ARROZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (SUPERMERCADOS), empresa inscrita com CNPJ sob nº 09.676.836/0001-85, situado à Praça Nilo Peçanha, nº 115, Centro, nesta, a apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes documentos: 1. Planta baixa da loja; 2. Concepção de Tratamento de Efluente; 3. Fluxograma das atividades; 4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5. Memorial Descritivo; 6. Laudo da Vigilância Sanitária; 7. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovante do Serviço de Dedetização; 9. Informar qual o gás refrigerante utilizado nas câmaras frigoríficas e quantificá-las; 10. Contrato Social. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 89/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0124/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.975/2013 para H. S. COUTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CASA DO ARROZ SUPERMERCADOS), empresa inscrita no CNPJ/CPF sob nº: 28.580.702/0004-53, situado à Rua Paulo de Frontin, nº 32 lojas 1 a 6, Centro, nesta, a apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes documentos:

1. Planta baixa da loja; 2. Concepção de Tratamento de Efluente; 3. Fluxograma das atividades; 4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5. Memorial Descritivo; 6. Laudo da Vigilância Sanitária; 7. Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 8. Comprovante do Serviço de Dedetização; 9. Informar qual o gás refrigerante utilizado nas câmaras frigoríficas e quantificá-las; 10. Contrato Social. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 90/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0125/2013 de 23/07/2013, M A R N A N G L O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - HOTEL FAZENDA RIBEIRÃO, CNPJ 04.870.142/0001-60, instalada à Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1555, no Bairro Minuano, nesta, a APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS, a contar do Recebimento desta: Requerimento Específico do Licenciamento, junto ao descritivo mínimo para fins de enquadramento, a saber: 1. Área utilizada no Hotel; 2. Número médio de empregados; 3. Armazenamento de Resíduos perigosos, em caso afirmativo o volume deste material (QAV é considerada insumo perigoso); 4. O volume de efluentes domésticos gerados.
Base Legal: Lei Municipal Complementar 002

de 13 de maio de 2009; Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); Decreto Federal 06.514 de 22 de julho de 2008. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 91/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0126/2013 de 23/07/2013, ANA PAULA SANTOS SILVA E EDMAR DE MORAES SILVA, CPF 054.718.197-30, situado à Rua Antônio Félix Pinheiro, 159, Caixa D'Água, nesta, a cessar IMEDIATAMENTE maus tratos ao cão de sua propriedade providenciando abrigo com liberdade, água fresca e alimentação adequada, ratificando as Notificações DGCAU Nº 005/2012 e 030/2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 92/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0127/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7.194/13(20.605/12) para MADISKA MATADOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.072.175/0001-09, localizada na Rua Angelino de Oliveira, 620 – Bairro 10 de Março/Matadouro, nesta Cidade, a apresentar por solicitação do Ministério Público Federal, no prazo de até 48 horas, a partir do recebimento

desta, na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, esclarecimentos pelos danos ambientais ocasionados pela referida empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 93/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0128/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.320/2013 para IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA CASA DA ORAÇÃO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.812.609/0001-97, localizada na Rua Sérgio Barbosa Werneck, nº 66, Distrito Ipiabas, neste Município, em até 07 (sete) dias, a partir do recebimento desta, na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, para esclarecimentos quanto ao não cumprimento da determinação contida na Notificação nº 363/2012 referente ao Licenciamento Ambiental conforme solicitação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 94/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0129/2013 de 24/07/2013, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7.757/2012 para N S C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - CNPJ/CPF: 12.622.877/0001-01, firma estabelecida à Rua Lucas Antonio Monteiro de Barros nº 98, Bairro

e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Alvará de Reforma e Construção (se couber); 2. Certidão de Zoneamento; 3. Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido; 4. Se fizer uso de água de poço apresentar documento autorizando e se decidir encerrar o poço apresentar documento do INEA; 5. Estimativa de Consumo de matéria prima e produtos auxiliares, bem como capacidade de produção; 6. Informação detalhada sobre manutenção de equipamentos; 7. Concepção do tratamento e medidas de controle previstas para os resíduos sólidos e gasosos; 8. Caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes líquidos industriais; 9. Declaração da concessionária de esgoto sobre a possibilidade de ligação à rede; 10. Apresentar Memorial de cálculo do tanque séptico e filtro anaeróbio; 11. Projetos dos sistemas de produção e tratamento de efluente líquido, gasoso, de resíduos e redução de vibrações e ruídos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 95/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0130/2013 de 05/07/2013, M A ELIAS CONSERVADORA LTDA, CNPJ nº: 39.756.416/0001-70, situada à Avenida Major Mário Moacyr Salgueiro, n.202º 780, Belvedere nesta, a Imediatamente não depositar lixo, entulho e outros no Aterro Municipal; por descumprimento aos ofícios 038/13 e 105/13 de 19/02/12 e 21/05/13 respectivamente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 96/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0131/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 9.882/2013 para SERTAC SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACABAMENTO LTDA, CNPJ 18.388.233/0001-79, instalada à Rua João Pessoa nº 727 sala 104, no Bairro Chácara Farani, nesta, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Memorial Descritivo; 2. Fluxograma do processo; 3. Documento de Propriedade do Imóvel; 4. Comprovante de Endereço. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 97/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0132/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 89/2011 para BRUNO L. P. SILVA AUTOELÉTRICA – ME, CNPJ/CPF: 11.117.141/0001-05, firma estabelecida à Rua José Alves Pimenta nº 1700, Bairro Matadouro, nesta Cidade, no Prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Demarcação e Autorização de uso da F.M.P.; 2. Construir CSAO; 3. Manifesto de Resíduo do Descarte de Óleo; 4. Manifesto de Resíduo do Descarte de Sucata, se o fizer. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 98/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária

Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0133/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 7.508/2011 para USIBARRA MODELAÇÃO E USINAGEM LTDA. - CNPJ/CPF: 01.988.311/0001-73, firma estabelecida à Rua Angelino de Oliveira nº 387, Bairro Matadouro, nesta Cidade, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Planta Baixa do galpão; 2. Estimativa de Consumo de matéria prima e capacidade de produção; 3. Concepção de tratamento e medidas de controle previstas para os resíduos sólidos e gasosos; 4. Memorial descritivo dos processos e operações industriais; 5. Leiaute da indústria contendo a localização de todas as unidades produtivas, equipamentos de produção e controle ambiental, setor de utilidades e estocagem; 6. Projetos executivos dos sistemas de produção e tratamento de efluentes líquidos, gasosos, de resíduos e redução de ruídos e vibrações. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 99/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0134/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 14.377/2012 para ARMANDO SEABRA DE SALLES - CNPJ/CPF: 16.568.298/0001-70, firma estabelecida à Rua Rodrigo Emerick Marins nº 210, Bairro e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Planta Baixa do local; 2. Leiaute contendo a localização de todas as unidades produtivas, equipamentos de produção e de controle ambiental, setor de utilidades e estocagem;; 3. Memorial descritivo do tratamento e das medidas de controle previstas para os resíduos líquidos, sólidos e gasosos; 4. Quantificar máquinas e equipamentos; 5. Estimativa de consumo de matérias primas e produtos auxiliares, bem como capacidade de produção;

6. Informar número de funcionários; 7. Apresentar manifesto de resíduos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 100/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0135/2013 de 07/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 9.070/2013 para WALTER JOSE DE URZEDO JUNIOR, CNPJ/CPF: 078.463.267-75, residente à Rua João Mafor, s/ nº lotes 1, 6 e 7 da quadra 5, Bairro e Distrito Califórnia, neste Município, a comparecer no Prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento desta, a prestar esclarecimentos quanto a solicitação de Autorização para corte de árvores conforme requerido pelo Processo Administrativo nº 9.070/2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 101/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0136/2013 de 07/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 6.478/2013 para GILDA DA SILVEIRA MATHEUS LUCAS- CNPJ/CPF: 006.042.347-16, referente ao imóvel sito à Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira nº 299, Bairro Muqueca, nesta Cidade, a apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1. Assinatura do Responsável Técnico no Projeto apresentado; 2. Projeto de Drenagem; 3. ART do responsável técnico; 4. Declaração

com firma reconhecida informando o objetivo da retirada de terra e onde a mesma será depositada; 5. Projeto da Obra (casa ou muro); 6. Alvará de construção; 7. Planta de localização Google Earth. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 102/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0137/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 11.825/2010 para OFICINA DE MOLA ZICA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 02.335.585/0001-26, firma estabelecida à Rodovia Lúcio Meira, km 279 Box 06, Bairro e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os seguintes documentos: 1. Sistema de drenagem; 2. Projeto ou Manual CSAO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 103/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0138/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 12.531/2011 para CARLOS JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 11.529.073/0001-91, firma estabelecida à Rua Hildebrando Barbosa, nº 70, Centro, nesta Cidade, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a proceder alteração na atividade da empresa, uma vez que no CNPJ consta apenas " Serviços de Manutenção e

Reparação elétrica de veículos automotores”, não contemplando a atividade de Manutenção e Reparação Mecânica, atividade essa exercida pela oficina. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 104/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0139/2013 de 15/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 9.941/2009 para HERNANI PENHA MARTINS, residente sito à Rua Arlindo de Assis nº 3 1, Bairro Piedade, Cidade do Rio de Janeiro, a providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a limpeza d lote de terreno nº 10 da quadra G, situado à Rua Vereador José Gonzaga de Oliveira, no Bairro Vila Helena. O não cumprimento implicará em responsabilização civil e criminal. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 105/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0140/2013 de 21/08/2013, LONDRINA BEBIDAS LTDA - CNPJ: 02.125.403/0001-92, firma estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, km 237, s/n, Centro, no Município de Piraí, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a apresentar os documentos abaixo relacionados e cumprir a determinação presente, face aos resíduos despejados em nosso aterro controlado, inclusive de material de laboratório – material infecto contaminante, sem a devida

permissão: 1. Cópia da Licença Ambiental expedida pelo IBAMA, INEA ou Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Piraí; 2. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; 3. Nome e identificação do técnico habilitado, responsável pelo PGRS; 4. Cópia do contrato com a empresa M. A. Elias Conservadora Ltda, CNPJ 39.756.416/0001/70; 5. Cópia dos Manifestos de Destinação dos Resíduos de Laboratório, Consultório/Ambulatório Médico e Infectantes, dos últimos 6 (seis) meses. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 106/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0141/2013 de 21/08/2013, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV – CNPJ: 02.808.708/0001-07, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º Andar, Parte – Cj. 31 e 32, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, SP, face aos resíduos despejados no Aterro Controlado de nosso município, inclusive de material de laboratório – material infecto contaminante –, oriundos da fábrica – LONDRINA BEBIDAS LTDA, CNPJ: 02.125.403/0001-92, transportado pela empresa M. A. Elias Conservadora Ltda, CNPJ 39.756.416/0001-70, DETERMINANDO, que não haja disposição de tais resíduos em nosso aterro controlado de lixo, sob hipótese alguma, em desacordo com a legislação ambiental – federal estadual e municipal. Solicita ainda, que nos seja apresentada justificativa para o descarte de material sem uso, tais como: rótulos das cervejas Bhrama, Antártica e Skol; rolos ainda lacrados de fitas de fechamento; embalagens “PET” ainda sem expansão. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 107/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0142/2013 de 21/08/2013, BARONEZA CONSERVADORA E CIA LTDA, CNPJ 02.983.043/0001-60, instalado à Av. Vereador Chequer Elias, 4,242, Vila Helena, nesta, a proceder IMEDIATAMENTE a PARALISAÇÃO E A RETIRADA DO MATERIAL disposto no terreno, sito à Av. Beira Rio, Bairro Chácara Farani, conforme averiguado pela Divisão de Fiscalização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 108/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0143/2013 de 21/08/2013, POSTOS COLORADO LTDA EPP, CNPJ 03.337.362/0001-60, instalado à Rua LUIZ BARBOSA, 411, Matadouro, nesta, a proceder IMEDIATAMENTE a PARALISAÇÃO de deposição de material descartado (documentos antigos) E A RETIRADA DO MATERIAL disposto as margem esquerda da RJ 137, Av. Vereador Chequer Elias, após a travessia da linha férrea, Bairro Vale do Ipiranga, conforme averiguado pela Divisão de Fiscalização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 110/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0145/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 10.187/2013 para C.C.E.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita com CNPJ 27.607.647/0001-79, instalada Avenida Amaral Peixoto nº 970 apto 104, no Bairro Chácara Farani, nesta, a dar entrada em novo processo de licenciamento em até 30 (trinta) dias, a contar do Recebimento desta anexando os seguintes documentos: 1. Requerimento Específico Preenchido; 2. RG e CPF do Requerente; 3. Comprovante de Endereço; 4. Informar a situação atual do terreno com relação aos resíduos anteriormente depositados; 5. Projeto com Volumetria; 6. Projeto de Drenagem; 7. ART do Responsável Técnico; 8. Documento do terreno, RGI ou Contrato de Compra e Venda Registrado em Cartório. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 111/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0146/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 12.033/2010, para COMUNIDADE EVANGÉLICA PROJETO VIDA, CNPJ 39.559.976/0001-34, instalada à Rua José Nogueira de Oliveira nº 59, no Bairro Muqueca, nesta, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Estatuto da Igreja; 2. Ata de Constituição desta unidade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 112/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0147/2013 de 12/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 1.422/2011, para C P CARPAZANO LAVADOR, inscrito com CNPJ 13.179.413/0001-27, instalada à Rua Evaristo

de Carvalho Filho nº 337, no Bairro e Distrito Califórnia da Barra, neste Município, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Planta Baixa; 2. Memorial Descritivo; 3. Fluxograma; 4. Projeto CSAO; 5. Manifesto de Resíduo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 113/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0148/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 3.319/2010, para LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ nº: 60.444.437/172-00, situada à Avenida Governador Portela, nº 202, Centro, nesta, a no prazo de 07 (sete) dias providenciar o corte de 2 árvores (mangueira e abacateiro) na Rodovia 145, km 44 NN 500, no Bairro Belvedere, devido estarem esbarrando a uma fiação MT da Light. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 114/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0149/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 8.037/2013, para E DOS SANTOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS E TELHAS METÁLICAS - MONTSTEEL, inscrita com CNPJ 18.244.629/0001-42, instalada à Rua Dr. Moraes Barbosa nº 28, Centro nesta, a Apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do Recebimento desta, o Documento de Propriedade do Imóvel (RGI, Contrato de Compra e Venda Registrado em Cartório). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 115/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0150/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 393/2013, para E. G. P. OLIVEIRA ME, inscrita com CNPJ 14.837.353/0001-55, instalada à Rua Dom José André Coimbra nº 308, N. Sra. Santana nesta, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta os seguintes documentos: 1. Cópia do Alvará; 2. Documento de Propriedade do Imóvel (RGI, Contrato de Compra e Venda Registrado em Cartório, Contrato de Locação); 3. Manifesto de Resíduos (sucata descartada); 4. Projeto Caixa separadora de água e óleo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 116/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0151/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 141.301/2010, EDSON ROBSON DE BRITO FERNANDES, inscrito sob CNPJ 11.665.161/0001-10, instalado à Rua Francisco de Paula Moura nº 35, Centro, nesta, a Paralisar Imediatamente, a atividade e dar entrada em novo Processo de Licenciamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 117/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0152/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 141.324/2010, ELTON LEONARDO LACHINE, inscrito sob CNPJ 13.008.385/0001-85, instalado à Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira nº 251 Loja , no Bairro Muqueca, nesta, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Memorial Descritivo; 2. Fluxograma; 3. Concepção de Tratamento de Efluentes; 4. Manifesto de Descarte de Resíduos gerados. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 118/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0153/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 10.263/2013, EMAG ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO GLOBAL LTDA-EPP, inscrita sob CNPJ 09.642.435/0001-04, instalada à Rodovia Lúcio Meira, nº 36020- Km 258, no Bairro Ponte Preta, nesta, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Memorial Descritivo; 2. Fluxograma; 3. Requerimento com a atividade a ser licenciada; 4. Cópia do Alvará. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 119/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0154/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 7.303/2013, F.V.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - COMPUTEK, inscrita sob CNPJ 02.230.657/0001-70, instalada à Rua Eduardo José Teixeira, nº 360, Centro, nesta, a Apresentar em até 72 (setenta e duas) horas, a contar do Recebimento desta, protocolo da solicitação da Demarcação da F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) junto a Superintendência Bahia de Sepetiba. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 120/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0155/2013 de 27/08/2013 em atendimento ao Processo Administrativo nº 141.639/2010, G.R. CORRÊA FILHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LEITE, inscrita sob CNPJ 02.122.707/0001-04, instalada à Ladeira Avelino de Almeida nº 411 Galpão , no Distrito de Dorândia, neste Município, a Apresentar em até 10 (dez) dias, a contar do Recebimento desta: 1. Planta do local; 2. Relação de máquinas utilizadas; 3. Documento sanitário; 4. Manual da câmara fria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 121/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0156/2013 de 27/08/2013, GUILHERME HENRIQUE CARDOSO REZENDE, portador do RG nº 04690799-4 IFP/RJ e CPF nº 052.775.367-01, estabelecido à Rua Barão do Rio Bonito nº 251, Bairro N. Sra. Santana, nesta, A IMEDIATAMENTE Paralisar a atividade de corte e aterro de área, em Ipiabas, sob coordenadas 617716E 7526279S, e Apresentar Licença Ambiental do INEA para tal atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

Edital nº 122/2013

Renata Alves Gonzaga da Silva, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 0157/2013 de 29/08/2013, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SECRETÁRIO SR. WALLACE NÓBREGA FONSECA, portador do CNPJ/CPF: 657.162.217-34, com sede à Rua Dr. Luiz Alves Pereira nº 70, Bairro Química, nesta, a apresentar Imediatamente: 1. Licença Ambiental da obra que está sendo realizada na Rua Cristiano Otoni (Calçamento, Drenagem, Rede de Esgoto); 2. Licença Ambiental da Empresa que está realizando o serviço, expedida pela Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí ou pelo INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2013.

Renata A. Gonzaga da Silva
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/RAGS/kpc

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	65.141,76	6/8/2013
FUNDEB	1.589,23	2/8/2013
FNDE - PNAT	4.163,69	2/8/2013
FNDE - PNAE	67.190,00	2/8/2013
REC. HIDRICOS	110.028,03	1/8/2013
FUNDEB	5.442,08	31/7/2013
FUNDEB	294.727,09	30/7/2013
FPM	609.564,86	30/7/2013
ROYALTIES PETRÓLEO	752.767,98	24/7/2013
FUNDEB	529.268,76	23/7/2013
FUNDEB	22.458,69	19/7/2013
	2.462.342,17	

Barra do Pirai, 28 de agosto de 2013.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na Portaria de nº 523/2013, de 15/07/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim de nº 665, de 19/07/2013, onde se lê "30 (trinta) dias de Licença Sem Vencimentos", Leia-se "730 (setecentos e trinta) dias de Licença Sem Vencimentos, a partir de 01/07/2013".

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
29 de agosto de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 09 de 29 de agosto de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o parecer das Comissões de Fiscalização de Finanças e de Avaliação dos Serviços do CMS/BP, elaborado em reunião no dia 21 de agosto de 2013, no Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 28 de agosto de 2013, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia de Dengue 2013-2014;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 29 de agosto de 2013.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai – RJ – Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin,182 – Centro – CEP 27.123120
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO